



REQUERIMENTO

Solicitação de informações à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP sobre o assoreamento crítico e obstrução do leito do Rio do Poço, no final da Rua Mato Grosso, no Bairro Cibratel II.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) – Unidade de Itanhaém, para que preste a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre as condições de vazão e a necessidade de desassoreamento do Rio do Poço, no trecho final da Rua Mato Grosso, bairro Cibratel II.

Diante disso, faço os seguintes questionamentos:

1. A SABESP tem ciência de que o acúmulo de sedimentos no final da Rua Mato Grosso bloqueou a calha do Rio do Poço, impedindo o escoamento das águas?
2. Existe ordem de serviço ou cronograma para o desassoreamento mecânico e limpeza profunda deste trecho específico?
3. Qual a periodicidade das vistorias técnicas no local e como a Companhia monitora se o acúmulo de areia está causando o refluxo de esgoto na rede coletora da rua?
4. Qual a estratégia imediata para impedir que o esgoto e a água da chuva invadam as casas da Rua Mato Grosso quando a maré subir ou o tempo fechar?

"Sala Dom Idílio José Soares, 1º de abril de 2026."

SEVERINO BENTO GOMES
(BILL GOMES)
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A situação no ponto de deságue atingiu um estágio que requer intervenção imediata. O acúmulo de sedimentos e detritos no local gerou um bloqueio severo, comprometendo significativamente a vazão e a capacidade de drenagem da região.

É fundamental que a concessionária realize uma manutenção corretiva eficaz nesse trecho. Enquanto a calha permanece obstruída, a eficiência do sistema é prejudicada, o que gera insegurança para as famílias locais, especialmente em períodos de chuvas intensas ou maré alta. A ausência de uma limpeza periódica eleva o risco de transbordamentos, impactando diretamente o bem-estar dos moradores.

Este Requerimento exerce a função fiscalizadora deste Legislativo para garantir que os serviços de manutenção preventiva sejam restabelecidos. É necessário um posicionamento claro da companhia e a mobilização de maquinário adequado para desobstruir o leito, assegurando a infraestrutura necessária para quem reside e transita naquela área.

"Sala Dom Idílio José Soares, 1º de abril de 2026."

SEVERINO BENTO GOMES
(BILL GOMES)
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=C6E9-0XB6-DCU3-N408>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C6E9-0XB6-DCU3-N408

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP